

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 188/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 26 de abril de 2023

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 6.439/2019 para delimitação real**

O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, respeitosamente, perante esta comissão **propor a retificação** da Lei nº 6.439 de 28 de novembro de 2019 que denominou a artéria **AVENIDA SUZE VICENTE DA SILVA**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão.

1) Para tanto, propõe o texto de redação da lei como: **Art. 1º** Fica denominada de **AVENIDA SUZE VICENTE DA SILVA**, a artéria anteriormente conhecida como AVENIDA PROJETADA 47 (Planta 41) e RUA PROJETADA 01 (Planta 287), com início entre o Lote 31 da Quadra B constante no Loteamento Luiz Gonzaga (Planta 287) e Área para Praça J constante no Loteamento Normandia (Planta 41), seu término no Lote 19 da Quadra 55 constante Loteamento Normandia (Planta 41), situada no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

2) Cabe salientar que a referida artéria já possui o CEP sob nº 55015-475 inscrito na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Avenida Suze Vicente da Silva** em conformidade com a redação acima indicada.

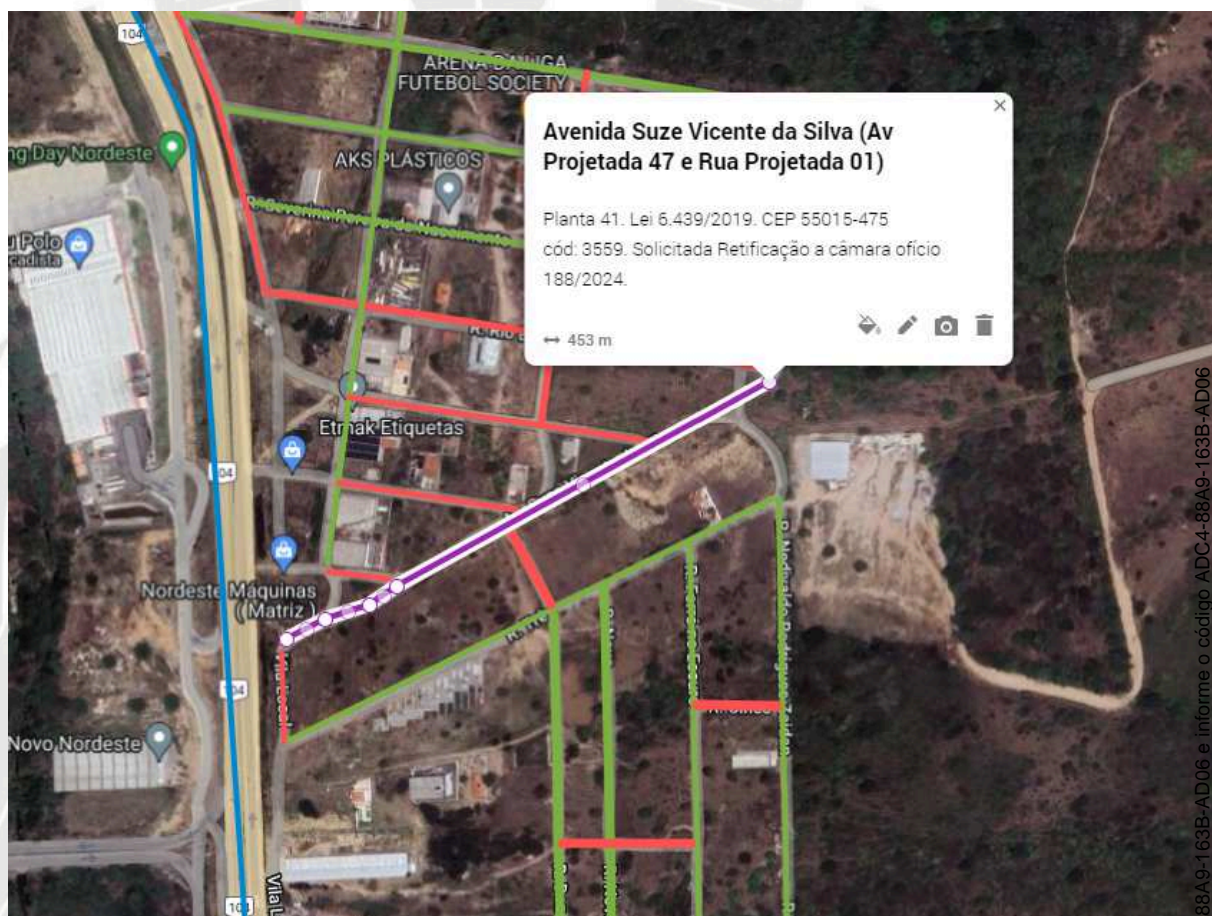


Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Avenida Suze Vicente da Silva**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADC4-88A9-163B-AD06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 26/04/2024 09:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 26/04/2024 10:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ADC4-88A9-163B-AD06>